



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2.025

WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2.025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO DO TIPO SEDÃ, DOTADO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI/SP.** Foi **ADJUDICADO** o objeto licitado a seguinte empresa:

ONTAKE VEICULOS LTDA					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo 0 (zero) km, do tipo Sedã, Plataforma: TNGA, motor mínimo 2.0, Flex (Etanol/Gasolina), Câmbio: CVT de 10 marchas, Propulsão: Combustão, na cor Cinza granito, com no mínimo 04 (quatro) portas, capacidade para no mínimo 05 (cinco) pessoas, potência mínima de 175 cv (A) e 169 cv (G) a 6600 rpm, preferencialmente de fabricação nacional e do ano corrente, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG duplo, trio elétrico (trava, vidro e alarme), sistema de som, garantia mínima de 5 (cinco) anos, o veículo deverá estar em conformidade com a legislação e normas vigentes.	UNID	01	R\$ 182.900,00	R\$ 182.900,00
TOTAL					R\$ 182.900,00

Fica **ADJUDICATÁRIA** convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Tanabi/SP, 18 de dezembro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
WALDIR MARCOS DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424A

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **006/2.025**

PREGÃO ELETRÔNICO: **001/2.025**

WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2.025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO DO TIPO SEDÃ, DOTADO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI/SP**. Foi **ADJUDICADO** o objeto licitado a seguinte empresa:

ONTAKE VEICULOS LTDA					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo 0 (zero) km, do tipo Sedã, Plataforma: TNGA, motor mínimo 2.0, Flex (Etanol/Gasolina), Câmbio: CVT de 10 marchas, Propulsão: Combustão, na cor Cinza granito, com no mínimo 04 (quatro) portas, capacidade para no mínimo 05 (cinco) pessoas, potência mínima de 175 cv (A) e 169 cv (G) a 6600 rpm, preferencialmente de fabricação nacional e do ano corrente, direção elétrica, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG duplo, trio elétrico (trava, vidro e alarme), sistema de som, garantia mínima de 5 (cinco) anos, o veículo deverá estar em conformidade com a legislação e normas vigentes.	UNID	01	R\$ 182.900,00	R\$ 182.900,00
TOTAL					R\$ 182.900,00

Fica **ADJUDICATÁRIA** convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Tanabi/SP, 18 de dezembro de 2.025.



WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal